

PORTARIA Nº1336/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.009598/2026-89, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1336/2026-GS DE 29 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-6818/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Thiago De Sousa Rodrigues	Policial Militar	308521-1-7	01 revólver cal. 38;	600,00	75,00
Gleuson Pinheiro Dos Santos	Policial Militar	118988-1-5			75,00
Hélio De Freitas	Policial Militar	300640-1-1			75,00
Cláudio De Araújo Mendes	Policial Militar	587615-1-6			75,00
Francisco Renato De Souza Araújo	Policial Militar	307437-1-7			75,00
Wesley Araújo da Silva	Policial Militar	305267-1-6			75,00
Francisco Rafferson Rodrigues da Costa	Policial Militar	305502-1-8			75,00
Dionatha Alves Barbosa	Policial Militar	308.904-2-6			75,00

*** **

PORTARIA Nº1583/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.015164/2026-37, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 14 de maio de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1583/2026-GS DE 14 DE MAIO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939- 3702/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Anderson Almeida Raiciki	Policial Civil	404.611-1-6	2450 Munições cal. 12 326 Munições cal. 9mm 88 Munições cal. 38	R\$ 22.170	7.390
Anderson Maxwell Felipe das Neves	Policial Civil	300.088-0-4	49 Munições cal. 357 50 Munições cal. 22		7.390
Ezequiel Silva de Alencar	Policial Civil	300.712-1-2	44 Munições cal. 380 181 Munições cal. 40		7.390
TOTAL:					22.170

*** **

PORTARIA Nº1633/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço a cidade de São Luís-MA, nos períodos de 05 a 11/07/2026, com a finalidade de Participação no Curso de Inteligência Financeira – CIF, conforme NUP 10001.006627/2026-65, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, 21º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de maio de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1633/2025-GS DE 11 DE MAIO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	AJUDA DE CUSTO	TOTAL
Nelson Canito Pimentel Junior	Coordenador	300.022-5-3	II	05 a 11/07/2026	São Luís-MA	6 (seis) e meia	387,84	35%	387,84	R\$ 5.452,86
TOTAL										R\$ 5.452,86

*** **

PORTARIA 1780/2026 - SSPDS - Processo nº10001.007093/2026-94 A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS, inscrita no CNPJ nº 01.869.566/0001-17, situada no Centro Integrado de Segurança Pública do Ceará, cujo endereço é Av. Aguanambi nº2600 – Aeroporto, Fortaleza – CE, 60415-390, neste ato representado pelo Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Adriano de Assis Sales, nomeado por meio do D.O.E de 05/01/2023, com competência para tal ato conforme Portaria nº 0095/2023-GS D.O.E de 12/01/2023; CONSIDERANDO as informações existentes no Processo nº 10001.007093/2026-94 referente à solicitação de disponibilização de valor a título de Suprimento de Fundos; CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 9.809 de 18 de dezembro de 1973; CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 14.222, de 26 de dezembro de 1980; CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 22.448, de 18 de março de 1993; CONSIDERANDO o disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01 – GABINETE/SSPDS, de 13 de julho de 2023; RESOLVE AUTORIZAR a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **NELSON CANITO PIMENTEL JUNIOR**, coordenador de Inteligência desta SSPDS, matrícula funcional 300022-5-3, a importância de R\$6.000,00 (seis mil reais), a ser liquidada através da dotação orçamentária: 24040 - 10100001.06.183.20669.03.339036.1.5009100000.0 Vale salientar que a aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 21 de maio de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1949/2026-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo nº. 10001003396/2026-38-NUP, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 12.691, de 16/05/97, RESOLVE AUTORIZAR A **REQUISICÃO** dos **SERVIDORES** abaixo relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Polícia Militar do Estado do Ceará, para prestar serviços na Coordenadoria Integrada de Planejamento Operacional - COPOL/SSPDS, parte integrante da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 10/03/2026. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2026.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.